

São Paulo quer nova lei

SÃO PAULO — Se persistir o impasse entre governo federal e os estados, cujo pagamento de 25% de sua dívida externa está sendo exigido pela União para o próximo ano, a pendência poderá ser solucionada por uma legislação do Congresso Nacional, previu o Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, José Machado de Campos Filho. Ele argumentou que o pagamento fixado em 25% é impossível, ao lembrar, por exemplo, que São Paulo teria que desembolsar US\$ 1 bilhão e 800 milhões em 1989, o equivalente a quase um terço de seu orçamento total.

"O estado de São Paulo iria parar", alertou o secretário paulista. Na semana passada, secretários da Fazenda dos estados mantiveram encontro com o ministro do Planejamento, João Batista de Abreu, em Brasília, e propuseram o refinanciamento de 90% do principal do serviço da dívida e seus respectivos juros e o pagamento de 10%, recusando a taxa de 25% determinada pelo governo federal. Quanto ao estoque das dívidas, os secretários sugeriram um prazo de carência de cinco anos, e 12 anos para pagamento.

Nociva — Ontem, em São Paulo, o secretário da Fazenda paulista, José Machado de Campos Filho, reafirmou que a intenção da União, ao exigir em 1989 o pagamento de 25% da dívida externa, reflete uma "política nociva". Ele lembrou que, se os estados pagarem,

a administração de cada um deles praticamente ficará inviabilizada.

No caso do governo paulista, por exemplo, se vingar o pagamento previsto pela União (US\$ 1 bilhão 800 milhões), esse volume de recursos que sairá de seus cofres seria pouco superior aos investimentos estimados para suas empresas estatais. O secretário da Fazenda de São Paulo, José Machado de Campos Filho, lembrou que o governo paulista não teria fonte de recursos para captar esse valor.

Ele lembrou que os estados estão impedidos de utilizar o recurso do *relending* (reemprestimo da dívida externa já vencida e depositada no Banco Central). Campos Filho observou que deveria haver liberdade de *relending* para os estados, mas até agora nenhum sinal verde acendeu.

O Banco Central é a estação principal na trajetória da dívida externa dos estados. Quando um contrato é negociado — em dólares — com um banco estrangeiro, o dinheiro fica depositado no Banco Central, que converte seu valor em cruzados, entregando-o ao estado. Para pagamento dessa dívida, percorre-se o caminho inverso.

Segundo o secretário da Fazenda paulista, a União estaria exigindo 25% do pagamento da dívida externa, em 1989, mas ficaria com o dinheiro, sob o argumento de que a negociação dos estados termina no Banco Central.